

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 271/2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6322/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 404, de 18 de agosto de 2014, que regulamenta a prestação de serviço voluntário por magistrados e servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

**DEJT nº 1994/2016, de 07 de junho de 2016.**